



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aditivo - SEAD**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E JOSÉ DE SOUSA LIMA NETO E ERONILDES DO NASCIMENTO BARROS LIMA.**

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] 87) doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA e, do outro lado, JOSÉ DE SOUSA LIMA NETO, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no Cédula de Identidade nº [REDACTED] - SSP/MA e CPF sob o nº [REDACTED] e sua esposa ERONILDES DO NASCIMENTO BARROS LIMA, brasileira, casada, inscrita na Cédula de Identidade nº [REDACTED] - SSP/MA e CPF sob o nº [REDACTED], ambos residentes e domiciliados na Rua 13 Norte, lote 04, apto 501, Norte - Águas Claras, Brasília-DF, neste ato representado por seu Procurador MARCO ANTÔNIO LOPES FLOR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB sob o nº 45.010, com escritório profissional na Rua 255, nº 300, Setor Coimbra, Goiânia-GO, denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente contrato, objeto do Processo Administrativo nº 20200005021283, sujeito aos preceitos da Dispensa de Licitação nº 008/2021, sob a égide do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas posteriores alterações bem como normas vigentes à matéria, e o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 015/2021 nos seguintes pontos:

a) alteração do preâmbulo;

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
Av. Universitária, nº 609 - Setor Leste Universitário - CEP: 74605-010 - Goiânia - GO - (62) 3201.8745



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterado o preâmbulo do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 3384367 SSP/DF e CPF/MF nº 241.405.463-87, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA e, do outro lado, JOSÉ DE SOUSA LIMA NETO, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no Cédula de Identidade nº 998.756 – SSP/MA e CPF sob o nº 331.662.423-68, e sua esposa ERONILDES DO NASCIMENTO BARROS LIMA, brasileira, casada, inscrita na Cédula de Identidade nº 1527231 – SSP/MA e CPF sob o nº 499.563.293-04, ambos residentes e domiciliados na Rua 13 Norte, lote 04, apto 501, Norte – Águas Claras, Brasília-DF, neste ato representado por seu Procurador MARCO ANTÔNIO LOPES FLOR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB sob o nº 45.010, com escritório profissional na Rua 255, nº 300, Setor Coimbra, Goiânia-GO, denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente contrato, objeto do Processo Administrativo nº 202000005021283, sujeito aos preceitos da Dispensa de Licitação nº 008/2021, sob a égide do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas posteriores alterações bem como normas vigentes à matéria, e o que se segue:”*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 015/2021.**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e o Anexo I do Contrato Original, assim como os demais Termos Aditivos, a que se refere o presente ajuste.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
Av. Universitária, nº 609 - Setor Leste Universitário - CEP: 74605-010 - Goiânia - GO - (62) 3201.8745



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que uma vez assinadas e rubricadas passam a surtir seus legais efeitos

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos  
\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE DE SOUSA LIMA NETO  
Data: 11/04/2023 15:03:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JOSÉ DE SOUSA LIMA NETO**  
Locador

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERONILDES DO NASCIMENTO BARROS LIMA  
Data: 11/04/2023 15:04:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ERONILDES DO NASCIMENTO BARROS LIMA**  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
Av. Universitária, nº 609 - Setor Leste Universitário - CEP: 74605-010 - Goiânia - GO- (62) 3201.8745

GOIANIA, 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,  
Secretário (a) de Estado, em 15/04/2023, às 07:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
46736804 e o código CRC 6C32794E.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005021283



SEI 46736804